



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

PORTARIA 12/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDINADOR (A) DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO
CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR DOROTEU
HONÓRIO GUEDES FILHO, COM FULCRO NO ART.37, VII DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEI Nº 239 DE 24 DE FEVEREIRO DE
2017, BEM COMO NOS ARTS. 16, IV, ALÍNEA "C" E ART. 19, II
DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. JONATAN NONATO DA SILVA, inscrita
no CPF sob o nº 892.484.903-44 para o Cargo de Controle
Interno da Câmara Municipal, com exercício a partir dessa
data, nos termos do art. 29 da Lei Municipal de nº 239, de
24 de Fevereiro 2017.

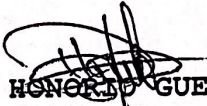
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE
MARÇO DE 2023.


DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Travessa São Pedro Gomes de Araújo, s/n
CNPJ - 12.467.577/0001-97 - CEP 63500-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
E-mail: contato@camaraquixelo.ce.gov.br